



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.22.306, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como no artigo 17 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

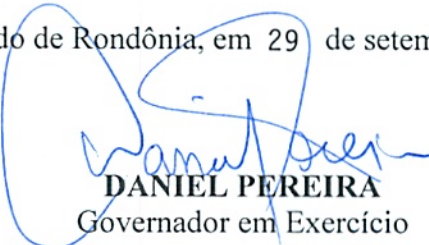
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

- I - ANA PAULA KLACZIK DOS SANTOS, a contar de 26 de setembro de 2017;
- II - TARIK DA SILVA MOTA, a contar de 27 de setembro de 2017;
- III - SÉFORA QUIRINO DE MORAIS, a partir de 2 de outubro de 2017; e
- IV - ÁLEF ALMEIDA CARDOSO, a partir de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2017, 129º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício